



Brasília-DF, 06 de outubro de 2024

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS – ANADEP, com fundamento na Resolução n.o 23.678/2021 do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, apresenta relatório parcial observação eleitoral referente às atividades observadas entre às 7 e as 13 horas no dia 06/10/2024.

### **COMUNICADO PARCIAL DE OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 NO BRASIL – Primeiro Turno**

O presente comunicado reúne, de maneira sintética, os fatos e atividades observados pelas 63 pessoas observadoras credenciadas pela missão da ANADEP no TSE, distribuídas em 32 localidades, em 19 estados<sup>1</sup>, no período das 07 às 13:00h.

A Missão de Observação Eleitoral proposta pela ANADEP tem como objetivos: coletar impressões sobre o aperfeiçoamento do processo eleitoral brasileiro; auxiliar na propagação de sua transparência e integridade; fortalecer a confiança pública nas Eleições Municipais de 2024 no Brasil.

- 1- Entre as 7 e as 12h30, a Missão observou os procedimentos preparatórios, a abertura das mesas e os procedimentos de votação em seções eleitorais no Brasil. Além disso membros da Missão acompanharam as iniciativas referentes à verificação da integridade das urnas e auditoria.
- 2- Foram aplicados questionários aos (as) eleitores (as), mesários (as), agentes da força de segurança para coletar impressões sobre o processo eleitoral. A totalização dos questionários aplicados será informado no relatório parcial ao final do processo eleitoral.
- 3- De maneira geral, constatou-se que a votação transcorreu com tranquilidade no período matinal na maioria das seções.
- 4- A Missão da ANADEP relata não ter observado incidentes relacionados a identificação de eleitores (as) e deslocamento capazes de comprometer ou

---

<sup>1</sup> Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe.



impedir de maneira significativa, até as 13h, o exercício do sufrágio conforme estabelecido na legislação.

- 5- Foram verificados incidentes moderados relacionado a longas filas e demoras para a votação, além da dificuldade de alguns (as) eleitores (as) localizarem qual a sua seção eleitoral porque a lista de eleitores (as) aptos (as) a votar não existiam ou não estava em local visível.
- 6- Foram verificados incidentes moderados de acesso de eleitores (as) com baixa mobilidade (cadeirantes e idosos) em razão de seções eleitorais dispostas em lugares que necessitavam de escadas.
- 7- Em algumas localidades foi verificado material de campanha próximo aos locais de votação e episódios de suspeita de boca de urna, mas nada que aponte abalo a normalidade.
- 8- Em alguns lugares foi registrado reclamação de que banheiros que atendiam a seção eleitoral não possuíam papel higiênico.
- 9- O grau de confiança nas eleições manifestado pelas pessoas que foram entrevistadas pela MOE/ANADEP tem sido médio.
- 10- Com relação às eventuais dificuldades no momento da votação decorrentes do manuseio dos equipamentos e da identificação numérica dos candidatos, também se informa que a votação tem transcorrido sem incidentes graves relacionados às urnas eletrônicas (em algumas localidades foi necessário realizar trocas de urnas).
- 11- A Missão da ANADEP registrou também muitas queixas quanto a instabilidade do aplicativo do e-título.
- 12- A Missão da ANADEP acompanhou a realização da votação dentro de algumas unidades penitenciárias, na Bahia e Rio Grande do Sul e verificou pequena insegurança haja vista que os mesários são os próprios agentes penitenciários.
- 13- Em Rondônia, a Missão da ANADEP verificou que não foram disponibilizadas urnas nem nos presídios, nem na unidade do socioeducativo.
- 14- Durante a manhã, nenhum (a) observador (a) da Missão Eleitoral da ANADEP observou qualquer episódio de violência ou relacionado à segurança de eleitores (as), mesários (as), candidatos (as), ou autoridades.

São essas as informações preliminares relatadas que serão ampliadas e detalhadas nos relatórios que serão oportunamente elaborados e enviados.



A Missão da ANADEP permanece atenta em campo observando o pleito e relatará eventuais acontecimentos de menor gravidade e relevância oportunamente no documento final da Missão, em até 30 dias contados da diplomação dos candidatos eleitos.

Por fim, a Missão de Observação Eleitoral da ANADEP convoca as autoridades para continuar mantendo a regularidade do pleito com a garantia da segurança integral das pessoas observadoras e daquelas envolvidas na organização das eleições.

**Rivana Barreto Ricarte de Oliveira**  
Presidenta da Associação Nacional das Defensoras e Defensores  
Públicos-ANADEP  
Coordenadora Geral da MOE-ANADEP